

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano XIII | Edição nº 1647



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Convocação	10
Licitações e Contratos	11
Extrato	11



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.662, 11 DE JULHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
ENFERMEIRO(A).**

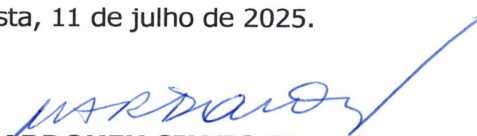
MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Conceder, a partir de 20 de julho de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 1731 de 30 de junho de 2011, e sua alteração pela Lei 1.842/2013, afastamento com prejuízo de vencimentos, por um período improrrogável de quatro anos, ao(a) servidor (a) público municipal, Sr (a) **Camila Santos Vicentini**, matr.101473, efetivo no emprego de Enfermeiro(a).

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 11 de julho de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.666, 16 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL A EXERCER JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS, CONFORME LEI 2.497 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

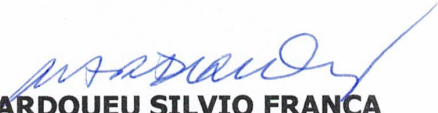
R e s o l v e :

Conceder a pedido, a partir desta data, ao servidor público municipal o(a) Sr.(a) **ROSANGELA CRISTINA JUNQUEIRA FINOTTI**, matr. 9679, a exercer suas atividades de Telefonista com jornada de trabalho de 40 horas semanais, previsto na Lei nº 2.497 de 07 de março de 2023 alterada pela Lei 2.509 de 10 de abril de 2023.

Tal alteração visa a atender a demanda e ao interesse da servidora, com a devida conformidade à legislação vigente, considerando que a mudança não prejudicará o bom andamento das atividades do Pronto Atendimento Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 16 de julho de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.667, 16 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DE
AFASTAMENTO E RETORNO AO
TRABALHO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL NO EMPREGO EFETIVO DE
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
I.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de
Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Cessar afastamento e conceder retorno ao trabalho, partir
de 29 de julho de 2025, ao servidor (a) público municipal, Sr (a) **Doraci
Soncini Trevisan**, matr.26469, efetivo no emprego de Professor de Ensino
Fundamental I, afastado através da Portaria nº 6.192, 25 de julho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 16 de julho de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000**

DECRETO N.º 4.307, 14 DE JULHO DE 2025.

**Acrescenta o Parágrafo Único ao
Decreto nº 4.306, de 14 de julho de
2025.**

O **Prefeito Municipal de Monte Azul Paulista**, Estado de São Paulo,
MARDQUEU SILVIO FRANÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Acrescenta o Parágrafo Único ao Decreto nº 4.306, de 14 de julho de 2025, o qual regulamenta o pagamento das férias dos docentes do Magistério Público Municipal de Monte Azul Paulista/SP, e dá outras providências.

Art.1º ...

Parágrafo Único – O parcelamento que trata o caput deste Artigo, será estendido aos profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Educação, consoante ao calendário escolar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

Monte Azul Paulista, 14 de julho de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 6.663, 15 DE JULHO DE 2025.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR OCUPANTE DO EMPREGO
EM COMISSÃO DE DIRETOR DE
PROJETOS CIVIS E
DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICA.**

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Nomear, a partir de 21 de julho de 2025, a Sra. **JANAINA DE CAMPOS SILVA**, CPF *** ** 8-44 e RG ** *** *74-X, no Emprego em Comissão de Diretor de Projetos Cíveis e Desenvolvimento Urbanístico da Secretaria de Obras e Urbanismo, com todas as atribuições e vantagens asseguradas por lei.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 15 de julho de 2025.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 6.664, 15 DE JULHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR OCUPANTE DO EMPREGO
EM COMISSÃO DE DIRETOR
ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.**

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Nomear, a partir de 17 de julho de 2025, o (a) Sr(a). **MARCOS ALBERTO URRUTIA**, CPF *** ** -07 e RG ** ** .218, no Emprego em Comissão de Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, com todas as atribuições e vantagens asseguradas por lei.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 15 de julho de 2025.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 6.665, 15 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR OCUPANTE DO EMPREGO
EM COMISSÃO DE DIRETOR
ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
ABASTECIMENTO.**

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de
Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Nomear, a partir de 17 de julho de 2025, o (a) Sr(a).
NILTON APARECIDO PEREZ, CPF *** ** -20 e RG ** *** -4, no
Emprego em Comissão de Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de
Agricultura e Abastecimento, com todas as atribuições e vantagens asseguradas
por lei.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 15 de julho de 2025.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco nº. 86 – CEP 14.730-000

CNPJ: 52.942.380/0001-87

Telefone (17) 3361.9500

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2025

CONCURSO PÚBLICO 003/2021

A Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista - SP, **CONVOCA** os candidatos aprovados no **Concurso Público 003/2021** realizado no dia 20 de fevereiro de 2022, homologado em 28 de março de 2022, **CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sita à Praça Rio Branco nº 86 – Centro, para apresentar os documentos e habilitações e tomar posse em seu respectivo cargo, a saber:

Cargo/Emprego – COORDENADOR PEDAGÓGICO*	
<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato Aprovado</u>
35º	DAVID RODRIGUES

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme Decreto nº 3.872/2023, contados da data desta publicação implicará na desistência do classificado, e após a data de comparecimento soma-se mais 40 (quarenta) dias úteis para apresentação dos exames admissionais exigidos, podendo a **PREFEITURA** convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Monte Azul Paulista, 17 de julho de 2025.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
PREFEITO DE MONTE AZUL PAULISTA



Licitações e Contratos

Extrato

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 015/2023****Dispensa de Licitação nº 019/2023 - Processo de
Compra nº 043/2023****Contratante:** Município de Monte Azul Paulista - SP**Contratada:** GUSTAVO BLATNER BALDO - CNPJ nº
29.978.823/0001-78**Objeto:** Prorrogação do contrato referente à **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em servidores, firewall, VPN, INTRANET, cabeamento estruturado, relógios de ponto e centrais de telefonia IP e lógica**, incluindo toda a rede de dados e sistemas correlatos do Município de Monte Azul Paulista - SP, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**Vigência:** De **03 de julho de 2025 a 02 de julho de 2026**.**Finalidade:** Assegurar a continuidade e a eficácia na execução dos serviços essenciais às atividades da Secretaria Municipal de Governo.**Valor Total:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).**Data da Assinatura:** 02 de julho de 2025.**Fonte de Recursos:** 020100.04.122.0003.2003 -
3.3.90.39 (024) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**Demais Cláusulas:** Permanecem inalteradas.**Monte Azul Paulista - SP, 17 de julho de 2025.****Mardqueu Silvio França**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA - SP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025**EXTRATO DO CONTRATO****Processo Administrativo:** 058/2025, **Contrato nº**
048/2025. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Monte
Azul Paulista - SP. **Contratada:** **PEDRO MONTELEONE -**
VEÍCULOS E MOTORES LTDA, **Objeto:** Contratação de
pessoa jurídica regularmente constituída e estabelecida na
forma da Lei para a execução de serviços de manutenção
corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra
especializada, no veículo Van da marca I/M Benz 416
Guerra MO, chassi nº 8AC907645ME192748, pertencente à
frota municipal (59), lotado no setor de Assistência Social,
visando restabelecer plenamente suas condições
operacionais e de segurança, conforme quantidades e
especificações expostas no Termo de Referência..
Vigência: 10/07/2025 a 07/11/2025 totalizando 120 dias
(quatro meses). **Valor Total:** R\$ 23.449,33 (vinte e três
mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e três
centavos).**Dotação Orçamentária:** Secretaria Municipal de
Obras e Urbanismo**020800.15.451.0038.2079 - 3.3.90.39 (259) -**
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica**020800.15.451.0038.2079 - 3.3.90.30 (257) -**

Material de Consumo

Fundamentação legal: art. 75, inc. II da Lei
14.133/21.

Monte Azul Paulista - SP, 17 de julho de 2025.

Mardqueu Silvio França - Prefeito Municipal